



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 996/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

a) exonerar, a pedido da própria servidora, **Márcia Regina Gomes de Melo** do cargo comissionado, **CJ-2**, de Coordenador de Infraestrutura, vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

b) dispensar o servidor **José Ferreira de Lima Júnior** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Administração de Redes e Servidores, vinculada à Coordenadoria de Infraestrutura, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, **CJ-2**, em vacância na alínea "a";

c) dispensar a servidora **Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da referida Secretaria e designa-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "b";

d) designar o servidor **Alexandre Luiz Azevedo de Oliveira** para exercer a função comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "c";

e) validar os efeitos desta Portaria a partir de 18 de dezembro de 2019.

Recife, 02 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 13/12/2019, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1055972** e o código CRC **219E75F8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 996, de 02/12/2019, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 258 de 17/12/2019, pg. 2, e no Diário Oficial da União n.º 243 de 17/12/2019, Seção 2, pg. 50.

Recife, 02 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/12/2019, às 08:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1055974** e o código CRC **22E0B01B**.

0000024-43.2019.6.17.8000

1055974v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 1060/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução TSE nº 23.563/2018, bem como na Resolução CNJ nº 146/2012, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0033435-30.2019.6.17.8145, e considerando, ainda, que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria obteve congêneres deferimento por parte dos Tribunais Regionais Eleitorais do Paraná e de Goiás, com a respectiva concordância dos servidores envolvidos,

### RESOLVE

**Art. 1º** redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, com o seu ocupante, **RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA**, do quadro permanente deste Regional para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em reciprocidade, por triangulação, sendo redistribuído para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás o cargo de mesma denominação ocupado por **RONILDO CÉSAR CÂNDIDO**, vinculado ao TRE-PR, e para este Regional redistribuído o cargo ocupado por **EDVANILSON DE ARAÚJO LIMA**, pertencente ao TRE-GO, conforme portarias dos outros Regionais envolvidos, a serem publicadas concomitantemente com esta.

**Art. 2º** registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídos;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, Presidente, em 19/12/2019, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1070108** e o código CRC **E0799575**.

---

0000025-28.2019.6.17.8000

1070108v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 1060, de 17.12.2019, foi publicada no

Diário Oficial da União de 31.12.2019, Seção 2, página 77.

Recife, 07 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 07/01/2020, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1072915** e o código CRC **87653782**.

0000025-28.2019.6.17.8000

1072915v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 1058/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 67643/2019 do Juízo da 12ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0035340-81.2019.6.17.8012,

**RESOLVE**

**a)** dispensar o servidor **ENOS MENDES JUNIOR** da Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, Paulista;

**b)** dispensar o servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório Eleitoral retromencionado e, designá-lo para exercer a Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I, em vacância na alínea "a";

**c)** designar o servidor **mencionado na alínea "a"**, para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Cartório Eleitoral, em vacância na alínea "b";

**d)** tornar sem efeito a **Portaria 988**, de 28.11.2019, por equívoco na alínea "b";

**e)** validar os efeitos desta Portaria a partir do dia **02 de janeiro de 2020**.

Recife, 17 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 19/12/2019, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1069729** e o código CRC **2B4EAF28**.

0000017-51.2019.6.17.8000

1069729v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 1058/2019, de 17/12/2019, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 264, de 26/12/2019, pg. 01 e 02, e no Diário Oficial da União nº 249, de 26/12/2019, Seção 2, pg. 28.

Recife, 17 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/01/2020, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1069749** e o código CRC **C05C8A84**.

0000017-51.2019.6.17.8000

1069749v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 1066/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo SEI nº. 0038299-61.2019.6.17.8000,

**RESOLVE**

a) dispensar, a pedido da própria servidora, **INAJÁ MONTEIRO PEREIRA MARIZ** da Função Comissionada, **FC-2**, de Chefe da Central de Atendimento ao Eleitor de Jaboatão dos Guararapes;

b) designar a servidora **ODETE DIONIZIO DA SILVA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de janeiro de 2020**.

Recife, 18 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 18/12/2019, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1071839** e o código CRC **23C99FBA**.

0000017-51.2019.6.17.8000

1071839v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 1066/2019, de 18/12/2019, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 264, de 26/12/2019, pg. 02, e no Diário Oficial da União nº 249, de 26/12/2019, Seção 2, pg. 29.

Recife, 18 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO**, Técnico(a) Judiciário(a), em 09/01/2020, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1071876** e o código CRC **8C1E4AE0**.

0000017-51.2019.6.17.8000

1071876v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 1087/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo SEI n.º 0034876-30.2019.6.17.8021,

**RESOLVE**

- a) dispensar o servidor **SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 21ª Zona Eleitoral, Glória do Goitá;
- b) dispensar o servidor **JACKSON DYEGO LOPES SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório Eleitoral supramencionado e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Cartório Eleitoral, em vacância na alínea "a";
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir do dia **7 de janeiro de 2020**.

Recife, 26 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, **Presidente**, em 08/01/2020, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1075499** e o código CRC **060EE9B1**.

0000017-51.2019.6.17.8000

1075499v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 1087/2019, de 26/12/2019, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 006, de 13/01/2020, pg. 02, e no Diário Oficial da União nº 8, de 13/01/2020, Seção 2, pg. 46.

Recife, 13 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ERALDO GAMA TAVARES, Chefe de Seção**, em 13/01/2020, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1075504** e o código CRC **F2BD120D**.

0000017-51.2019.6.17.8000

1075504v6